

COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação PD&I Nº 72/2024 entre Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, CNPJ 33.781.055/0001-35, Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21045-900 por intermédio do Instituto René Rachou - IRR, a Environmental Science do Brasil LTDA - ENVU, CNPJ 45.698.161/0001-39, com sede na Rua Domingos Jorge, nº 1000, Edifício 503, Térreo, São Paulo - SP, CEP 04.779-900 e a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC, como INTERVENIENTE, CNPJ 02.385.669/0001-74, Av. Brasil, nº 4.036, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21040-361. Objeto: desenvolver o projeto "Fludora Fusion® no controle de Triatomíneos e Flebotomíneos: ensaio de laboratório e de campo". Assinatura: 07 de maio de 2024. Vigência: 07/05/2024 a 07/05/2025. Signatários: Mario Santos Moreira, Presidente da Fiocruz, Roberto Sena Rocha, Diretor do IRR/Fiocruz, o Mário Henrique Lussari, Diretor Geral da ENVU e a Cristiane Teixeira Sendim, Diretora Executivo. Processo Fiocruz nº 25381.000436/2023-97.

COORDENAÇÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA Nº 52/2024

Acordo de Parceria PD&I nº 052/2024 entre a FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ, CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21040-900, por intermédio de sua unidade INSTITUTO GONÇALO MONIZ, denominada IGM e a UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio de sua FACULDADE DE MEDICINA, doravante denominada FMUSP, inscrita no CNPJ sob o nº 63.025.530/0001-04, com sede na Rua da Reitoria, 374, Butantã, São Paulo/SP, CEP 05508-220. Objeto: Validação de marcadores da transição epitélio-mesenquimal e de células tronco tumorais em carcinomas primários e metastáticos de mama. Assinatura: 13 de maio de 2024. Vigência: 13/05/2024 a 13/05/2029. Signatários: MARILDA DE SOUZA GONÇALVES, Diretora do IGM e ELOISA SILVA DUTRA DE OLIVEIRA BONFA, Diretora da FMUSP. Processo Fiocruz nº 25383.000051/2024-91

SECRETARIA DE QUALIFICAÇÃO, EMPREGO E RENDA

COMUNICADO

O SECRETÁRIO DE QUALIFICAÇÃO, EMPREGO E RENDA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria SEMP/MTE nº 443, de 1º de abril de 2024, vem comunicar que, excepcionalmente, ficam prorrogados os prazos constantes das etapas 2 e seguintes do item 7 do Edital de Chamamento Público nº 4/2024 - SEMP/MTE, publicado na página 107 da Seção 3 do Diário Oficial da União de 10/4/2024.

Nos termos expostos no Processo SEI 19968.200015/2024-51, problemas identificados na Plataforma Transferegov impediram o envio para análise do concedente das propostas tempestivamente cadastradas. Assim, as instituições listadas abaixo terão até o dia 16 de maio de 2024 para finalizar o envio dos projetos.

Nº	Nome do Proponente	Identificação do Proponente (CNPJ)
1	INSTITUTO SALVATERRA	14.986.068/0001-04
2	INSTITUTO DE ATENCAO A SAUDE E EDUCACAO	01.476.404/0001-19
3	CENTRO DE APOIO AO MOVIMENTO POPULAR DA ZONA OESTE	40.426.546/0001-23
4	ASTEQ - ASSOCIACAO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, QUALIFICACAO PROFISSIONAL E FOMENTO CULTURAL DO VALE DO SAO PATRICIO	03.064.806/0001-31
5	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRARIO DO SEMI-ARIDO	16.448.367/0001-02
6	IPCOM - INSTITUTO PAULISTA DE COMUNICACAO E CIDADANIA	13.919.965/0001-24
7	ASSOCIACAO BENEFICENTE SAUDOSO SILVIO BORBA - PAI SILVA	12.047.999/0001-03
8	ASSOCIACAO DE RESGATE DA DIGNIDADE HUMANA PROVIDENCIA DIVINA	22.643.399/0001-61
9	FUNDAÇÃO COMUNITARIA EDUCACIONAL CULTURAL ESPORTIVA E PROFISSIONALIZANTE DO ORIENTE	04.292.141/0001-86
10	ASSOCIACAO ESTACAO DA LUZ	06.139.069/0001-87
11	ASSOCIACAO DOS IDOSOS DA CEILANDIA DF	01.721.133/0001-10
12	INDESC - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL	07.393.987/0001-09
13	FUNDAÇÃO DE ASSEIO E CONSERVACAO, SERVICOS ESPECIALIZADOS E FACILITIES	05.264.444/0002-39
14	INSTITUTE GLOBAL ATTITUDE	15.082.986/0001-63
15	CENTRO BRASILEIRO INOVACAO E SUSTENTABILIDADE	03.367.494/0001-35
16	ASSOCIACAO COOPERATIVA SEM FRONTEIRAS - CSF	12.130.131/0001-72
17	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALURGICAS, MECANICAS E DE MATERIAL ELETRICO E ELETROELECTRONICO DA GRANDE PORTO ALEGRE	92.959.600/0002-80
18	INSTITUTO TAPUIA DE CIDADANIA, CULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	10.789.793/0001-23
19	ESCOLA DE TURISMO E HOTELARIA CANTO DA ILHA	05.895.785/0001-21
20	INSTITUTO DE FORMACAO E PESQUISA INTEGRAR RS	17.970.579/0001-18
21	ASSOCIACAO BENEFICENTE SAUDOSO SILVIO BORBA - PAI SILVA	12.047.999/0001-03
22	INSTITUTO DE FORMACAO E PESQUISA INTEGRAR RS	17.970.579/0001-18
23	INSTITUTO EVANGELICO DE DES ECON E SOCIAL DO ALTO XINGU - IEDESEAX	10.563.649/0001-74
24	INSTITUTO THEREZA TOSTA	24.649.294/0001-45
25	ESCOLA DE TURISMO E HOTELARIA CANTO DA ILHA	05.895.785/0001-21
26	CENTRO BRASILEIRO INOVACAO E SUSTENTABILIDADE	03.367.494/0001-35
27	FAPETEC FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO, TECNOLOGIA E CULTURA.	06.091.146/0001-76
28	INSTITUTO SER	03.624.205/0001-36
29	AGROSOLAR - INSTITUTO SOCIAL EDUCACIONAL E INOVACAO NA AGRICULTURA	11.347.281/0001-70
30	OSVALDO CRUZ FUTEBOL CLUBE	06.171.743/0001-00
31	ASSOCIACAO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL BLOCO CARNAVALESKO AS DERRUBADAS DA BOMBA	45.013.606/0001-08

O recebimento de propostas de proponente não listado neste Comunicado implicará em reprovação automática.

Em 14 de maio de 2024
MAGNO LAVIGNE

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 28/2024 (CÓDIGO ECPMR: SWKJB8)

EM 14 DE MAIO DE 2024

A chefe do Setor de Multas e Recursos, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de cientificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da decisão que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e/ ou o débito constante da Notificação de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, respectivos. No caso dos Autos de Infração, deverá ser providenciada a quitação da multa relacionada, imposta por infração à legislação trabalhista, a qual será reduzida em 50%, conforme previsto no Art. 636, §6º do Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), desde que recolhida no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do Art. 20, III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021. A multa deve ser paga na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitido pela internet, por meio do endereço eletrônico <https://eprocamento.sit.trabalho.gov.br/>, na aba "Pagamento", opção "Emitir DARF". No mesmo prazo, os débitos constantes da Notificação de Débito do FGTS deverão ser recolhidos, por meio de procedimento específico, junto à Caixa Econômica Federal. A falta de recolhimento da multa e/ou do débito apurado na Notificação de Débito do FGTS, ou seu recolhimento incorreto, poderá implicar o encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. Alternativamente, e no mesmo decêndio legal, caberá a interposição de Recurso Voluntário, para a Coordenação-Geral de Recursos - CGR, em Brasília/DF, a ser protocolizado por meio do endereço eletrônico acima citado, na aba "Protocolar", opção "Recurso". Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do Art. 41 da Portaria MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021. O "Código de Acesso" exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço <https://eprocamento.sit.trabalho.gov.br/Atendimento>

EMPREGADOR	PROCESSO		DOCUMENTO	VALOR(R\$)
FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES	14152.110711/2021-03	AI	22.140.636-1	81.501,89
FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES	14152.110860/2021-64	AI	22.140.785-5	65.131,10
FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES	14152.110960/2021-91	AI	22.140.885-1	65.131,10
FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES	14152.110979/2021-37	AI	22.140.904-1	416,18
ITAPORANGA TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	14152.213849/2021-55	AI	22.243.155-5	3.308,52
ITAPORANGA TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	14152.216281/2021-24	AI	22.245.587-0	36.966,14
MARLON DA SILVA ROQUE	14152.214962/2021-58	AI	22.244.268-9	6.617,04
MARLON DA SILVA ROQUE	14152.218809/2021-08	AI	22.248.115-3	15.842,62
SOUZA SERVICOS DE SAUDE LTDA	14152.206910/2022-99	AI	22.461.952-7	37.056,90

